



Id:089B8B5D68EE9CD8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL– EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 PARA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE INHUMA-PI
LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), pelo o DECRETO FEDEREL Nº11.453\2023

A Prefeitura Municipal de Inhuma -PI, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão da Lei 14.399- Lei Aldir Blanc -resolve:

a) Modalidade

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – DE FOMENTO CULTURAL (CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CULTURAL)

b) Objeto

Constitui objeto do presente Edital destinam-se a realizar a **CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CULTURAL** com a contratação de pessoa jurídica para executar, nos termos da Lei 14.399- Lei Aldir Blanc (PNAB).

Credenciado declarado habilitado no resultado final do Chamamento Público: WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JUNIOR, Inscrito no CPNJ nº. 40.790.929/0001-86.

5.1.1. Valor Total Adjudicado conforme Edital é de R\$ 20.913,99 (vinte mil, novecentos e treze reais e noventa e nove centavos) no ato da assinatura do contrato.

Autorizar a emissão da(s) guias para pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

INHUMA-PI 25 de julho de 2024.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372

Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2024.07.25 11:57:20 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal



Id:0CC55BC6818C9CD5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de Prestador de Serviços para realizar A FEIRA CULTURAL do Município de INHUMA-PI, nos termos da EDITAL N º 002/2024, LEI Nº 14.399, D E 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) FOMENTO CULTURAL-EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE INHUMA-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.

CONTRATADA: WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JUNIOR (V REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA).
CNPJ: 40.790.929/0001-86

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.399/2022, c/c Decreto nº 11.453/2023.

FONTE DE RECURSOS: 715 - Transferência Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | 716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura | 719 - Aldir Blanc

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.801,98 (Trinta e dois mil, oitocentos e um reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2024.

VALIDADE DO CONTRATO: Até 19 de agosto de 2024

Inhuma/PI, 19 de julho de 2024.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372

Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2024.07.19 09:28:48 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal



Id:0B62164E24029CD6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

OBJETO: Contratação de Prestador de Serviços para realizar CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CULTURAL com a contratação de pessoa jurídica para executar, nos termos da Lei 14.399- Lei Aldir Blanc (PNAB).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.

CONTRATADA: WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JUNIOR (V REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA).
CNPJ: 40.790.929/0001-86

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.399/2022, c/c Decreto nº 11.453/2023.

FONTE DE RECURSOS: 715 - Transferência Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | 716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura | 719 - Aldir Blanc

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.913,99 (vinte mil, novecentos e treze reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2024.

VALIDADE DO CONTRATO: Até 31 de novembro de 2024

Inhuma/PI, 25 de julho de 2024.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372

Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2024.07.25 09:39:15 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal



Id:05D5006CADD9CD2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 144/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024.

“NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA/PI, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Elbert Holanda Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao CONTRATO Nº 002/2024 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto “Contratação de Prestador de Serviços para realizar A FEIRA CULTURAL do Município de INHUMA-PI, nos termos da EDITAL N º 00/2024, LEI Nº 14.399, D E 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) FOMENTO CULTURAL-EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE INHUMA-PI.”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o Sr. NIVALDO COSTA FILHO, inscrito no CPF nº 033.357.763-99 para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma/PI, de 19 de julho de 2024.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372

Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2024.07.19 11:55:01 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal